

PORTARIA N° 409/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a designação contida na Portaria nº 261/2022;
CONSIDERANDO o período de férias da Dra. Juliana Bragança Fernandes Lopes;
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Jamyerson Câmara Bezerra para, no âmbito do Núcleo de Produtividade Remota, acompanhar e homologar os atos produzidos pelos juízes leigos abaixo relacionados, durante as férias da magistrada Juliana Bragança Fernandes Lopes (14 de março a 12 de abril de 2022), no âmbito das Varas Únicas das Comarcas de Assaré, Ipu, Uruburetama, Ubajara e Campos Sales.

- Kilia Correia Cavalcante;
- Lucila Volnya Barbosa de Assis;
- Luma Micaela de Deus Reis;
- Marcela Fernandes Leite Albuquerque Colares.

Art. 2º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos do sistema utilizado nas mencionadas unidades judiciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 417/2022

Dispõe sobre a designação do Juíza de Direito Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines para exercer a função de Diretora do Fórum da Comarca de Maranguape.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com base nas disposições do art. 104, da Lei de Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017), ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500038-36.2022.8.06.0119;

RESOLVE designar o Juíza de Direito Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines, Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Maranguape, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora do Fórum da referenciada Comarca, revogando a Portaria nº 308/2022, na parte em que designou o Juiz Substituto Davyd Jefferson Pinheiro de Castro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de março de 2022

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 418/2022

Dispõe sobre Gratificação de Representação de Gabinete para Militar

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500842- 70.2022.8.06.0000,

RESOLVE Art. 1º - Adequar o valor da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009, a partir de 24 de dezembro de 2021, dos seguintes 1º Sgt PM: Arnaldo Nobre de Lima, mat. 3942; James César Lima Pereira, mat. 2094; Antônio Márcio Rodrigues de Lima, mat. 0020; Vanildo Freitas Lima, mat. 6733; Paulo Soares de Oliveira, mat. 6647; Sormany Gomes da Silva, mat. 44351; Alexandre dos Santos Domingos, mat. 43771; Wilamy Fernandes da Silva, mat. 24602; Antônio Alexandre da Silva, mat. 7238; Francisco Wellington Moraes Santos Rocha, mat. 2141; Luiz Wagner do Nascimento, mat. 5940, para o posto de Subtenente PM, todos lotados na Assessoria Militar.

Art. 2º - Reconhecer a dívida de exercício anterior no valor de R\$ 48,29 (quarenta e oito reais e vinte e nove centavos), para cada militar, totalizando R\$ 531,24 (quinquinhos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o art. 112, I, parágrafo único, e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 07 de Março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará